

# IFAG

Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia GO-147  
Termo de Colaboração nº 001/2025 – IFAG x SEINFRA/GOINFRA  
Contrato nº 08/2025 – IFAG x Construtora Central do Brasil S.A.

**Período: setembro a novembro de 2025**

Goiânia/GO – maio de 2026

## 1 APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Trimestral consolida, de forma sintética, a execução do Contrato nº 08/2025 – IFAG x Construtora Central do Brasil S.A., relativo à implantação e pavimentação da Rodovia GO-147 (46,26 km, trecho Bela Vista de Goiás / Entr. GO-010 – Silvânia), no período compreendido entre setembro e novembro de 2025, em atendimento à Cláusula 6.4 do Termo de Colaboração nº 001/2025 e ao Manual de Prestação de Contas das obras financiadas pelo FUNDEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 21.670/2022 e, supletivamente, com a Lei Federal nº 13.019/2014.

Este documento apresenta-se como sumário executivo do trimestre, sintetizando os principais marcos contratuais, operacionais, financeiros e de governança. Para os registros analíticos detalhados, relatórios fotográficos, diagramas unifilares, fichas de acompanhamento, boletins de medição e dados primários de campo, remete-se aos Relatórios Mensais de Acompanhamento de Obras elaborados pelo Consórcio Estruturador CAEP (Produto 2.4 – Relatório de Gerenciamento Técnico de Obra), documentos RM-001.1 (setembro/2025), RM-002.1 (outubro/2025) e RM-003.1 (novembro/2025), bem como ao Relatório Econômico-Financeiro Trimestral (REF-T-01 – CAEP), integralmente relacionados no item 7 deste documento.

<b>Rodovia</b>	GO-147
<b>Trecho</b>	Bela Vista de Goiás / Entr. GO-010 (Silvânia)
<b>Extensão</b>	46,26 km
<b>Contratante</b>	IFAG – Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás
<b>Contratada</b>	Construtora Central do Brasil S.A. (CCB)
<b>Supervisora</b>	Concremat Engenharia e Tecnologia (GOINFRA)
<b>Estruturadora</b>	CAEP – Consórcio de Apoio à Estruturação de Projetos
<b>Regime</b>	Contratação integrada (projeto executivo + obra)
<b>Contrato</b>	Nº 08/2025 – IFAG (assinado em 10/09/2025)
<b>Valor contratual (após 1º TA)</b>	R\$ 151.600.155,38
<b>Prazo global</b>	19 meses (vigência total de 24 meses)
<b>Termo de Colaboração</b>	Nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA x IFAG
<b>Ordem de Serviço</b>	Nº 04/2025 – emitida em 19/09/2025

## 2 SÍNTESE DA EXECUÇÃO DO TRIMESTRE

O trimestre caracterizou-se como período de implantação inicial da obra, com mobilização, instalação de canteiro e avanço físico progressivo em diferentes frentes de serviço. O Eventograma físico-financeiro encontrava-se em fase de consolidação metodológica ao longo de todo o trimestre, com aprovação posterior pelo CAEP em 08/05/2026 (Eventograma\_GO-147\_CCB-Construtora – Rev. 09), com regularização retroativa das medições, conforme detalhado nos Relatórios Mensais RM-001.1, RM-002.1 e RM-003.1 (CAEP).

- **Setembro/2025:** Período inicial de mobilização e instalação do canteiro de obras. Contrato celebrado em 10/09/2025 e Ordem de Serviço emitida em 19/09/2025. Não foram registradas medições de serviços executados, tampouco previstos valores no Eventograma para o período, razão pela qual o mês não compõe a base de cálculo do IEF do trimestre. Registros no RM-001.1 (CAEP).
- **Outubro/2025:** Início das atividades de limpeza, desmatamento e destocamento e das primeiras frentes de terraplanagem. Início da execução de três bueiros (OAC). O mês foi marcado pela

paralisação judicial de 10 a 21/10/2025, decorrente de decisão liminar na ADI 7.885 (STF, Min. Alexandre de Moraes), que suspendeu os efeitos das Leis Estaduais nº 22.940/2024 e 23.921/2025. A retomada das obras ocorreu em 23/10/2025. Valor faturado: R\$ 644.410,10. Registros no RM-002.1 (CAEP).

- **Novembro/2025:** Prosseguimento das atividades de terraplanagem, execução de cercas e avanço das OAC (oito bueiros em execução). Interferência de rede adutora da Saneago paralisou segmento entre estacas 0+0,00 a 75+0,00. Com o início do período chuvoso, as frentes de terraplanagem foram paralisadas nas últimas semanas. Foi celebrado o 1º Termo Aditivo em 13/11/2025. Valor faturado: R\$ 150.096,89. Registros no RM-003.1 (CAEP).

### 3 ENQUADRAMENTO CONTRATUAL E ATOS ADMINISTRATIVOS

A celebração do Contrato nº 08/2025 ocorreu em 10/09/2025, com Ordem de Serviço nº 04/2025 emitida em 19/09/2025, sendo outubro o primeiro ciclo mensal completo de execução efetiva de obra.

- **Ordem de Serviço nº 04/2025 (19/09/2025):** Celebrada entre o IFAG e a Construtora Central do Brasil S.A., tendo por objeto o início das atividades, com atenção especial ao cronograma de obras. Registrado no RM-001.1 (CAEP).
- **1º Termo Aditivo (13/11/2025):** Formalizou a supressão de R\$ 192.377,47 do valor contratual, correspondente ao abatimento de R\$ 3.212,43 por quilômetro. O valor contratual passou de R\$ 151.792.532,85 para R\$ 151.600.155,38. Registrado no RM-003.1 e REF-T-01 (CAEP).
- **Paralisação Judicial (10 a 21/10/2025):** O STF, em decisão liminar na ADI 7.885, suspendeu os efeitos das Leis Estaduais nº 22.940/2024 e 23.921/2025, interrompendo as obras. Em 21/10/2025, o STF liberou a continuidade das obras já iniciadas. Registrado no RM-002.1 (CAEP).
- **Mesas Técnicas de 17 e 22/04/2026 (SEINFRA/GOINFRA/CAEP):** Definiram as diretrizes metodológicas para o Eventograma, consolidadas na Memória de Reunião Técnica – TAG assinada em 27/04/2026, que embasaram a aprovação da versão Rev. 09 do Eventograma GO-147 em 08/05/2026, como referencial de linha de base. Conforme REF-T-01 (CAEP).

### 4 ESTÁGIO TÉCNICO E AVANÇO FÍSICO

#### 4.1 Frentes de serviço executadas no trimestre

**Setembro/2025:** Mobilização e instalação do canteiro de obras. Reconhecimento do traçado e primeiras vistorias em campo. Não houve ataque a frentes de terraplanagem ou pavimentação. Registro: RM-001.1 (CAEP).

**Outubro/2025:** Início das atividades de limpeza, desmatamento e destocamento nos trechos após a OAE sobre o Rio dos Bois. Início da execução de três bueiros (OAC). Escalonamento e compactação de camadas de terraplanagem nas estacas 153 a 220. Paralisação judicial de 10 a 21/10/2025 (ADI 7.885 – STF). Retomada em 23/10/2025. Registro: RM-002.1 (CAEP).

**Novembro/2025:** Prosseguimento das atividades de terraplanagem (corpo de aterro, compactação e homogeneização do material). Execução de cercas nos dois lados da faixa de domínio (7,5 km atacados). Execução de oito bueiros OAC (forma, berço, concretagem e alas). Interferência de rede adutora da Saneago paralisou segmento entre estacas 0+0,00 a 75+0,00. Com o início do período chuvoso, frentes de terraplanagem paralisadas nas últimas semanas. Registro: RM-003.1 (CAEP).

## 4.2 Pendências e não conformidades identificadas

- Não aprovação do Eventograma nos moldes solicitados pela GOINFRA durante o trimestre, impedindo a atualização do CFF e da Curva S com valores executados. Regularizado com aprovação do Eventograma Rev. 09 em 08/05/2026 (RM-002.1 e RM-003.1 – CAEP).
- Boletins de Medição BM-01 (outubro) e BM-03 (novembro) não finalizados até o fechamento dos relatórios mensais, em razão da não apresentação de documentação pela empresa executora (CCB) e pela supervisora (CONCREMAT/GOINFRA) (RM-002.1 e RM-003.1 – CAEP).
- Não envio de ensaios laboratoriais e controle topográfico em novembro/2025, inviabilizando a verificação de qualidade pela estruturadora (RM-003.1 – CAEP).
- Interferência de rede adutora da Saneago no centro do traçado (estacas 0+0,00 a 75+0,00, aproximadamente 1.500 m), comunicada por ofício CCB nº 001 em 12/11/2025. Não sanada até o final do trimestre (RM-003.1 – CAEP).
- Diários de obra verificados em campo sem assinatura do engenheiro responsável. A obra GO-147 apresentou diário de obra somente até 14/11/2025 (RM-003.1 – CAEP).
- Pendência de entrega dos documentos do Checklist Documental (itens administrativos e técnicos) pela empresa executora durante todo o trimestre (RM-001.1, RM-002.1 e RM-003.1 – CAEP).

## 4.3 Gestão ambiental e segurança do trabalho

O acompanhamento das condicionantes ambientais e dos protocolos de saúde e segurança do trabalho é realizado pelo CAEP no âmbito do Produto 2.4, com registros sistemáticos nos Relatórios Mensais de Acompanhamento (RM-001.1, RM-002.1 e RM-003.1). As licenças ambientais da obra GO-147 permanecem válidas, conforme tabela abaixo.

Localização	Tipo de Licença	Nº da Licença	Vencimento	Status
GO-147	Licença Ambiental de Obra	20253079	22/09/2030	No prazo
Captação superficial – pipa P1	Outorga	2025574	15/11/2035	No prazo
Captação superficial – pipa P2	Outorga	2025528	12/11/2035	No prazo
Captação superficial – pipa P3	Outorga	2025527	12/11/2035	No prazo
Captação superficial – pipa P4	Outorga	2025526	12/11/2035	No prazo

## 5 ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DO TRIMESTRE

A remuneração contratual ocorre exclusivamente com base no cumprimento integral dos eventos previstos no Eventograma físico-financeiro, sendo vedada a adoção de medições unitárias desvinculadas dos marcos executivos. Durante o trimestre de referência, o Eventograma encontrava-se em fase de consolidação metodológica, com aprovação posterior da versão Rev. 09 pelo CAEP em 08/05/2026, conforme as diretrizes definidas nas Mesas Técnicas de 17 e 22/04/2026 entre SEINFRA, GOINFRA e CAEP.

As medições relativas aos serviços efetivamente executados no trimestre foram processadas retroativamente, após a consolidação do Eventograma. O quadro abaixo apresenta a aderência entre o previsto (linha de base Rev. 09) e o realizado (valores faturados), conforme metodologia do Indicador de Conformidade para Liberação de Repasse (ICLR) descrita no Relatório Econômico-Financeiro Trimestral (REF-T-01 – CAEP).

Mês de referência	Previsto (Eventograma Rev. 09)	Realizado (faturado)	Aderência
Setembro/2025	–	–	–
Outubro/2025	R\$ 774.297,00	R\$ 644.410,10	83,14%
Novembro/2025	R\$ 150.096,93	R\$ 150.096,89	100,00%
<b>Total acumulado</b>	<b>R\$ 924.393,93</b>	<b>R\$ 794.506,99</b>	<b>85,95%</b>

Índice de Execução Financeira (IEF) do trimestre: 85,95%. Conforme registrado pelo CAEP no REF-T-01. O resultado supera o patamar mínimo de 80% exigido pelo Manual de Prestação de Contas para liberação do repasse subsequente. O mês de setembro/2025 não compõe a base de cálculo, pois não foram previstos nem realizados valores no Eventograma para o período.

Quanto à execução física, os Planos de Ataque não foram entregues pelas executoras até a data de elaboração do REF-T-01 (CAEP), impossibilitando a análise formal de alcance das metas físicas, dado que a lógica do Eventograma não traduz fidedignamente o ritmo de execução física das obras.

Quanto ao fluxo temporal da execução financeira, as medições referentes aos serviços executados nos meses de outubro e novembro de 2025 foram efetivadas em conformidade com a aprovação do Eventograma físico-financeiro (Rev. 09) e a validação técnica pelo CAEP. O repasse dos recursos financeiros pelo FUNDEINFRA ocorreu em março de 2026, conforme Ofício de Solicitação de Repasse nº 49/2026, ao passo que os pagamentos à empresa executora foram efetuados em maio de 2026, conforme notas fiscais e comprovantes de pagamento constantes no REF-T-01 (CAEP).

<b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E A DESPESA - CONTA 70.509-8</b>		
Período de out/2025 a 22 de maio/2026		
<b>RECEITAS:</b>		
Entradas/Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Compromisso em 01/08/2025	R\$ –
2	Repasse da concedente (13/03/2026)	R\$ 1.299.534,61
3	Depósito da contrapartida	R\$ –
4	Rendimentos de aplicação financeira nos mês de setembro a dezembro/25	R\$ –
5	Rendimentos de aplicação financeira nos mês de janeiro a fevereiro/2026	R\$ –
6	Rendimentos de aplicação financeira nos mês de março/2026	R\$ 8.282,76
7	Rendimentos de aplicação financeira nos mês de abril/2026	R\$ 13.829,39
8	Rendimentos de aplicação financeira nos mês de maio/2026 até 22/05/2026	R\$ 7.076,87
9	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	R\$ –
10	Devolução de Tarifas Bancárias	R\$ 8,95
<b>11</b>	<b>Total dos recursos (1+2+3+4+5+6+7+8+9+10+11)</b>	<b>R\$ 1.328.732,58</b>
<b>DESPESAS:</b>		
Saídas/Histórico		
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos (Realizados em 12/05/26)	R\$ 784.972,81
2	Tarifas bancárias	R\$ –
3	Despesas indevidas	R\$ –
<b>4</b>	<b>Total dos pagamentos (1 + 2 + 3)</b>	<b>R\$ 784.972,81</b>

SALDO:		
Histórico		
1	Saldo Bancário da conta específica em: 22 / 05 / 2026	R\$ 543.759,77

*Nota Explicativa: O presente demonstrativo contempla o período de setembro/2025 a 22 de maio/2026, considerando que as medições foram aprovadas em abril/2026 e os respectivos pagamentos realizados em maio/2026, conferindo rastreabilidade e transparência à movimentação financeira da prestação de contas referente ao período de setembro a novembro de 2025.*

## 6 GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E CONTROLE

O modelo de governança adotado integra a atuação coordenada entre IFAG, CAEP, GOINFRA, SEINFRA e demais instâncias do FUNDEINFRA Associativo, com mecanismos de rastreabilidade, mitigação de riscos e conformidade técnica, ambiental e financeira. Os principais instrumentos de monitoramento utilizados no trimestre foram:

- **Relatórios Mensais de Acompanhamento de Obras (RM-001.1, RM-002.1, RM-003.1 – CAEP):** Consolidação técnica mensal, avanço físico (diagrama unifilar), relatório fotográfico, checklist documental, gestão ambiental/SST, gestão de qualidade, diário de obras, riscos e interferências, produzidos no âmbito do Produto 2.4.
- **Relatório Econômico-Financeiro Trimestral (REF-T-01 – CAEP):** Consolidação físico-financeira do trimestre, apuração do ICLR/IEF, dados contratuais, termos aditivos, ordem de serviço e anexos comprobatórios.
- **Checklist Documental (CAEP):** Controle padronizado da documentação técnica e administrativa exigida contratualmente para fins de medição, nos termos da Instrução Técnica de Procedimento de Medição IT-004, com 38 itens monitorados mensalmente.
- **Relatórios Semanais de Acompanhamento de Obras (RO-001.1 a RO-008.1 – CAEP):** Monitoramento semanal das frentes de serviço com avanço unifilar, relatório fotográfico e diário de obras, permitindo o acompanhamento contínuo e sistemático da execução.
- **Acompanhamento de Condicionantes Ambientais (RT-10.1 – CAEP):** Monitoramento das condicionantes da Licença Ambiental Única (LAU) nº 20253079 emitida pela SEMAD, com controle de prazos de atendimento.

Até o fechamento do trimestre, foi identificada, pelo CAEP, a necessidade de entrega dos Planos de Ataque pelas executoras, instrumento necessário para aferição objetiva do desempenho físico. O processo de certificação independente da qualidade da obra encontra-se em processo de saneamento das não conformidades pela empresa executora, conforme registrado no REF-T-01 (CAEP).

## 7 RELATÓRIOS FONTE E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (PEÇAS CAEP)

O conteúdo técnico do presente Relatório Trimestral é integralmente respaldado pelas peças produzidas pelo Consórcio Estruturador CAEP, no âmbito do Produto 2.4 – Relatório de Gerenciamento Técnico de Obra (Contrato nº 01/2025-IFAG). Os documentos abaixo consolidam a totalidade das evidências físicas, documentais, técnicas e financeiras do trimestre, encontrando-se arquivados nos repositórios institucionais do IFAG e disponíveis para consulta, supervisão e fiscalização por meio do link:

[https://drive.google.com/drive/folders/105IVdU2vQiCC3e9RJwEqTac7dyypx3T?usp=drive\\_1](https://drive.google.com/drive/folders/105IVdU2vQiCC3e9RJwEqTac7dyypx3T?usp=drive_1)  
ink

Código	Documento	Período / Emissão	Tipo
RM-001.1	Relatório Mensal de Acompanhamento de Obras da GO-147 – Nº 01 – Produto 2.4 (CAEP)	Setembro/2025 – 06/10/2025	Mensal CAEP
RM-002.1	Relatório Mensal de Acompanhamento de Obras da GO-147 – Nº 02 – Produto 2.4 (CAEP)	Outubro/2025 – 06/11/2025	Mensal CAEP
RM-003.1	Relatório Mensal de Acompanhamento de Obras da GO-147 – Nº 03 – Produto 2.4 (CAEP)	Novembro/2025 – 05/12/2025	Mensal CAEP
REF-T-01	Relatório Econômico-Financeiro Trimestral – GO-147 – Nº 01 (CAEP/IFAG)	Set–Nov/2025 – 22/05/2026	Trimestral CAEP
RO-001.1	Relatório Semanal de Acompanhamento de Obras (25/09/2025 a 01/10/2025)	Setembro/2025	Semanal CAEP
RO-002.1	Relatório Semanal de Acompanhamento de Obras (02/10/2025 a 09/10/2025)	Outubro/2025	Semanal CAEP
RO-003.1	Relatório Semanal – Paralisação STF (10/10/2025)	Outubro/2025	Semanal CAEP
RO-004.1	Relatório Semanal de Acompanhamento de Obras (23/10/2025 a 30/10/2025)	Outubro/2025	Semanal CAEP
RO-005.1	Relatório Semanal de Acompanhamento de Obras (31/10/2025 a 06/11/2025)	Novembro/2025	Semanal CAEP
RO-006.1	Relatório Semanal de Acompanhamento de Obras (07/11/2025 a 13/11/2025)	Novembro/2025	Semanal CAEP
RO-007.1	Relatório Semanal de Acompanhamento de Obras (14/11/2025 a 20/11/2025)	Novembro/2025	Semanal CAEP
RO-008.1	Relatório Semanal de Acompanhamento de Obras (21/11/2025 a 28/11/2025)	Novembro/2025	Semanal CAEP
BM-01	Boletim de Medição GO-147 – Outubro/2025 (CAEP)	Outubro/2025	Boletim CAEP
BM-03	Boletim de Medição GO-147 – Novembro/2025 (CAEP)	Novembro/2025	Boletim CAEP
RT-10.1	Relatório de Acompanhamento de Condicionante Ambiental – GO-147 (CAEP)	Novembro/2025	Ambiental CAEP
Eventograma Rev. 09	Eventograma_GO-147_CCB-Construtora – Rev. 09, aprovado pelo CAEP	08/05/2026	Linha de base
Ofício nº 49/2026	Ofício de Solicitação de Repasse do 1º Trimestre – GO-147	2026	IFAG/CAEP

As referências indicadas ao longo deste relatório (RM-001.1, RM-002.1, RM-003.1, REF-T-01, RO-001.1 a RO-008.1, BM-01, BM-03 e demais peças CAEP) remetem aos documentos da tabela acima, dispensando-se sua reprodução nesta peça, em razão de seu caráter consolidado e sumarial.

## 8 CONCLUSÃO

O trimestre de setembro a novembro de 2025 caracterizou-se como período de implantação inicial da Rodovia GO-147, marcado pela mobilização e instalação do canteiro, início efetivo das frentes de serviço (limpeza, desmatamento, destocamento, cercamento, terraplanagem e obras de arte correntes), pela celebração do 1º Termo Aditivo e pelo desenvolvimento do Eventograma físico-financeiro, cuja aprovação formal somente ocorreu em maio de 2026 (Rev. 09), com regularização retroativa das medições e dos pagamentos.

No campo institucional, o trimestre evidenciou avanço relevante na consolidação do modelo de governança das obras vinculadas ao FUNDEINFRA Associativo, especialmente quanto à estruturação metodológica do Eventograma físico-financeiro, à padronização dos critérios de medição e ao fortalecimento dos mecanismos de monitoramento técnico e controle gerencial pelo CAEP.

Quanto à execução financeira, o Índice de Execução Financeira (IEF) acumulado do trimestre alcançou 85,95%, superando o patamar mínimo de 80% exigido pelo Manual de Prestação de Contas para liberação do repasse subsequente. O mês de setembro/2025 foi excluído da base de cálculo, pois não foram previstos nem realizados valores no Eventograma para o período.

Declara-se, por fim, que as informações constantes neste documento refletem fielmente os registros técnicos, administrativos e financeiros produzidos no período, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, permanecendo o IFAG à disposição das instâncias de supervisão, controle e fiscalização para os esclarecimentos e diligências complementares que se fizerem necessários.

Goiânia/GO, 22 de maio de 2026.

**Eliseu Silva Garcia**  
Gerente de Engenharia

**Jobberth Júnior Bernazzolli Nunes**  
Gerente de Finanças e Contábil